



Governo do Distrito Federal
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Presidência
Unidade de Auditoria Interna

Termo de Deliberação - IBRAM/PRESI/UAI

DELIBERAÇÃO Nº: 27/2025 – CIG

Propõe-se a prorrogação do Plano de Diretrizes para Aplicação de Recursos de Compensação Florestal PDAR-F (2023/2025) para o triênio 2026/2028. ([Minuta Proposta para prorrogação Triênio 2026/2028](#))

O Comitê Interno de Governança (CIG), reunido em caráter ordinário, no dia 1 de dezembro de 2025, na sala de reuniões do 4º andar do Instituto Brasília Ambiental, com base na previsão contida no art. 3º da Instrução Normativa nº 16/2019, deliberou, por unanimidade de seus membros presentes, pela aprovação da Prorrogação do Plano de Diretrizes para Aplicação de Recursos de Compensação Florestal PDAR-F (2023/2025) para o triênio 2026/2028.

VALTERSON DA SILVA

Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **VALTERSON DA SILVA - Matr.1711813-1, Secretário(a) Executivo(a) do Brasília Ambiental**, em 04/12/2025, às 14:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **188908702** código CRC= **CBA0E2F6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511 Bloco C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.ibram.df.gov.br